



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADDC

Em: 29/03/2017

Pasta nº 002 - D.A

[Handwritten Signature]
Auxiliar Técnico - Efetivo
Mat. 645-7

DECRETO Nº 09/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
PERÍODO DA PAIXÃO DE CRISTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, estado Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando, a semana Santa, período que se relembra a crucificação de Jesus Cristo, sua morte no calvário e sua ressurreição.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 13 de Abril de 2017, quinta-feira, véspera do feriado da Paixão de Cristo.

Parágrafo Único: Ficam excluídos dos efeitos do presente artigo os servidores lotados nos hospitais, postos de saúde, mercados, secretaria de obras, secretaria de educação, departamento de cultura e dos demais órgãos que tenham horário de funcionamento próprio ou necessidades de serviços ininterrupto, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o pronto atendimento municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 29 de Março de 2017.

[Handwritten Signature]
AURENICE CORREA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Tomé-açu – Pa.